



## DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS JUNHO/2023

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado concluiu, no último dia 20 de junho, a aprovação do projeto de renovação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores do país por quatro anos, ou seja, até o fim de 2027.

A proposta segue agora para análise da Câmara, a não ser que haja pedido para votação no plenário do Senado.

As empresas que optarem por este regime podem substituir a contribuição previdenciária de 20% sobre o salário dos empregados por alíquotas que variam de 1% a 4,5% sobre a receita bruta.

Para compensar a prorrogação, o projeto também estende, pelo mesmo período, o aumento de 1% na alíquota de Cofins sobre a importação.

Com o objetivo de direcionar as ações da Abinee e de avaliar o número de empresas do setor eletroeletrônico que utilizam a desoneração da folha de pagamentos e que pretendem continuar optando por este regime no próximo ano, a Abinee realizou uma pesquisa com as associadas entre os dias 16 e 23 de junho de 2023.

Nesse levantamento, participaram 31 empresas, das quais 10, ou seja, 32% das entrevistadas informaram que optaram, no início deste ano, pela substituição da base de cálculo da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamentos para a receita bruta da empresa, neste exercício de 2023.

Conforme essas empresas, a desoneração da folha de pagamentos é essencial para manter o equilíbrio das despesas e trazer competitividade frente aos concorrentes estrangeiros.

As demais pesquisadas (68%) não utilizaram a desoneração da folha de pagamentos.

Neste último caso, algumas empresas relataram que não recorreram a este regime porque seus produtos (NCMs) não constam na Lei da desoneração.

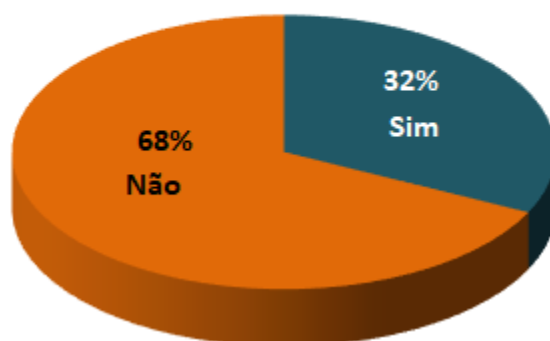
Em outros casos, as entrevistadas informaram que são fabricantes de produtos de alto valor agregado e/ou utilizam menor quantidade de mão de obra. Dessa forma, a contribuição patronal atrelada a faturamento pode onerar a empresa, o que torna essa alternativa inviável.

Nesta pesquisa também, 17 empresas, que representam 55% das pesquisadas, citaram que têm intenção de optar pela substituição da base de cálculo da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamentos para a receita bruta da empresa para o exercício de 2024, caso a prorrogação seja aprovada.

Apesar deste levantamento mostrar um número reduzido de empresas do setor eletroeletrônico que utilizam este regime, a Abinee vem trabalhando para a prorrogação da desoneração da folha de pagamentos, visto que esse projeto é de suma importância para estas empresas para garantir a redução na carga tributária sobre folha pagamento e trazer competitividade frente aos concorrentes globais.

Vale lembrar que em outra pesquisa realizada pela Abinee, em maio deste ano, os “encargos trabalhistas elevados” foram citados na segunda posição entre os principais elementos responsáveis pelo Custo Brasil, depois apenas da “carga tributária elevada” e antes até da “alta complexidade tributária”.

**Empresas que optaram pela Desoneração da Folha de Pagamentos para o exercício de 2023**



**Empresas que tem a intenção de optar pela Desoneração da Folha de Pagamentos para o exercício de 2024**

